



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE DEPARTAMENTO DE LETRAS DA ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
2 DE ABRIL DE 2020 - EXTRAORDINÁRIA**

No dia dois de abril de dois mil e vinte, reuniu-se o Conselho do Departamento de Letras, às dez horas, por meio da ferramenta de comunicação virtual "Google Meet", para discutir e deliberar a respeito do assunto a seguir.

**Membros natos** : Lucia Sano, Gustavo Scudeller, Marcelo Lachat, João Marcos Mateus Kogawa, Souza Mizan, Maria Eulália Ramicelli, Maria Lucia Claro Cristóvão, José Hamilton Maruxo Júnior, Silvia Étel Gutierrez Bottaro, Leandro Pasini, Francine Fernandes Weiss Ricieri.

**Membros indicados** : Fernando Maciel Gazoni, Bianca Fanelli Morganti, Josiane Teixeira Martinez, Vanda Maria da Silva Elias, Fernanda Miranda da Cruz, Sandra Mara Moraes Lima, Álvaro Antonio Caretta, Marcelo Seravalli Moreschi, Leonardo Gandolfi, Maria do Socorro Fernandes de Carvalho, Juliana Silva Loyola, Greice de Nóbrega e Sousa, Andreia dos Santos Menezes, Neide Elias, Lavinia Silveiras Fiorussi, Marcello Marcelino Rosa, Marcia Valéria Martinez de Aguiar, Ligia Fonseca Ferreira, Ana Claudia Romano Ribeiro Representantes discentes (Graduação): Christian Vaz de Lima, Ericson Vitor de Oliveira Cruz

**Servidores Técnico-Administrativos**: Rafael Kenji Ozeki

**Ausência Justificada**: Rosângela Aparecida Dantas de Oliveira

**A- ORDEM DO DIA**

A Prof.<sup>a</sup> Lucia iniciou a reunião informando que a mesma será gravada por recomendação da Direção Acadêmica e também como forma de facilitar a confecção da ata. Mencionou que as decisões que dizem respeito à eleição para o cargo de Chefia de Departamento estão sendo discutidas com a Direção Acadêmica, pois ela e Prof. Gustavo entenderam que a posse de uma chefia inexperiente poderia prejudicar a dinâmica com a qual a Universidade tem trabalhado desde a suspensão das atividades presenciais. Esclareceu que tanto ela quanto o Prof. Gustavo se disponibilizaram a permanecer no cargo, caso a Direção Acadêmica entendesse como algo necessário, mas que a vontade de ambos, a princípio, seria de concluir o mandato na data prevista. Informou que a posição da Direção era de que uma eventual prorrogação de mandato deveria ser encaminhada por vias oficiais, mas que não via óbice na possibilidade de manter a sucessão e trabalhar com uma nova Chefia. Explicou que, dentre as sugestões que foram levantadas pelo Departamento, algumas citavam a confecção de uma espécie de lista contendo os possíveis candidatos à sucessão, pautada pelos critérios que foram aprovados pelo Conselho no mês de novembro, mas salientou que, em seu entendimento, tal a apresentação de tal documento durante a reunião exporia demais os colegas e que, portanto, não se sentiu à vontade para preparar um material desse tipo antes da discussão ocorrer no âmbito do Conselho. Em seguida, fez um breve histórico do processo de composição da Chefia de Departamento no ano de 2017, quando também foi necessário estabelecer critérios para a eleição, dentre os quais ficou definido como principal o rodízio por áreas. Explicou que os critérios que foram elaborados para esta eleição não são tão específicos, e vão numa direção de indicar os docentes que têm mais tempo de casa e que estão mais familiarizados com as diversas instâncias da Universidade. Ponderou que, a partir dessa iniciativa, não seria mais necessário elaborar listas, e que o intuito seria que alguém manifestasse o interesse em assumir o cargo, visto que, em algum momento, todos terão que assumi-lo. Esclareceu que a presente reunião não é a última da qual ela e o Prof. Gustavo participarão no cargo de Chefia, e que pretendem manter a reunião prevista para o final do mês de abril, na qual seu mandato será encerrado.

**1. Procedimentos Eleitorais – Eleição da Chefia do Departamento**

A Prof.<sup>a</sup> Lucia citou as três recomendações da Comissão Eleitoral constantes no anexo que foi encaminhado junto à convocação, sendo elas: "1) excepcionalmente, não se realize a consulta prévia à eleição; 2) a apresentação oficial da chapa ocorra na próxima reunião ordinária do Conselho do Departamento, a ser realizada remotamente no dia 29 de abril; 3) e a eleição se realize, também excepcionalmente, por meio de voto público dos conselheiros (manifestação escrita no chat da sala virtual de reuniões) na mesma reunião." Informou que foi proponente da consulta prévia quando

foi feita a reforma do regimento do Departamento, com intuito de que todos os docentes e alunos pudessem votar, mas explicou que a Comissão entendeu ser inviável mantê-la nas atuais circunstâncias. Mencionou que foi ponderado o uso de ferramentas eletrônicas para auxiliar no processo eleitoral, mas que a alternativa foi descartada pois muitos dos alunos não estão com acesso à internet. O Prof. João explicou que foi priorizada a questão de operacionalizar de maneira mais ágil e eficiente as eleições, e que essa medida emergencial poderá ser discutida caso haja alguma objeção. Em seguida, a Prof.<sup>a</sup> Lucia propôs a votação em bloco das três recomendações da Comissão Eleitoral, a qual foi aprovada, em regime de votação, por unanimidade. O Prof. Marcelo Moreschi questionou se o processo eleitoral não poderia ser adiado até que a questão da pandemia fosse resolvida, pois ponderou que a posse de uma Chefia, nova nas atuais circunstâncias, sem poderia ser prejudicial. A Prof.<sup>a</sup> Lucia retomou as explicações iniciais da reunião, acrescentando que ela e o Prof. Gustavo permaneceriam à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas da futura chefia, e lembrou que os critérios que foram estabelecidos pelo Conselho apontam para pessoas que tenham bastante tempo de casa, ou seja, que estão mais acostumadas com a instituição. Em seguida, em regime de votação, as três recomendações foram aprovadas por maioria de votos, com duas abstenções.

**2. Nova chefia do Departamento - Mandato de maio de 2020 a abril de 2023**

A Prof.<sup>a</sup> Lucia relembrou o histórico da definição dos critérios que foram aprovados na reunião do Conselho realizada em novembro, explicando também que, não ausência de candidatos, a sucessão se organizaria a partir, em primeiro lugar, do critério de maior tempo de casa e menor tempo de cargos de representação e, em segundo lugar, do rodízio de áreas. O Prof. João salientou que seria interessante evitar a discussão por área e ressaltou que a responsabilidade do cargo é grande, mas que alguém, eventualmente, terá que assumi-la. O Prof. Orlando mencionou os riscos do critério de senioridade, já que poderia, eventualmente, sobrecarregar o decano. A Prof.<sup>a</sup> Lucia explicou que os critérios que foram elaborados indicam que, preferencialmente, assumam o cargo aqueles que têm mais tempo de casa mas nunca participaram de cargos de gestão

e tenham menos tempo em cargos de representação. A Prof.<sup>a</sup> Rita ponderou que há um revezamento das mesmas pessoas, continuamente, nas mesmas funções, e que o concurso da carreira docente implica assumir atividades de gestão. Mencionou que o Departamento e a Instituição estão amadurecidos e melhor consolidados, e que, nesse sentido, há possibilidade das pessoas que não se sentem vocacionadas implementarem uma gestão mais coletiva. A Prof.<sup>a</sup> Sueli ponderou que assumir um cargo dessa magnitude não é tão simples, pois a vocação docente permeia outras áreas, mas considerou que, por não haver a contratação de alguém específico para assumir cargos de gestão, é uma função a ser assumida por docentes. A Prof.<sup>a</sup> Francine mencionou a importância do senso de coletividade, e que embora não seja tarefa simples assumir um cargo de gestão, é preciso abdicar de algumas coisas pelo bem da coletividade. O Prof. Markus mencionou que o ônus de um cargo como o de Chefia é grande, mas enfatizou que existem ganhos pessoais relevantes. O Prof. Gustavo mencionou que o cargo pressupõe disponibilidade e abertura para escuta, e ponderou que ter a perspectiva de que essa função será assumida por um tempo predeterminado enriquece a experiência da disponibilidade. A Prof.<sup>a</sup> Lucia agradeceu o Prof. Gustavo pela disponibilidade em aceitar o cargo de Vice-chefe, ressaltando que o diálogo com os coordenadores tem sido, especialmente nos últimos tempos, muito importante, e que este será um apoio que a nova chefia vai encontrar quando assumir o cargo. Após discussões, como não houve voluntários, a Prof.<sup>a</sup> Lucia solicitou que fosse pensado, em termos práticos, como organizar a questão das eleições da melhor maneira possível. Mencionou que a organização de listas seria algo de alta exposição, mas que, por outro lado, talvez seja uma proposta positiva para que nos próximos anos o Departamento não enfrente a mesma situação e também para que as pessoas possam organizar melhor suas vidas acadêmicas. Em seguida, mencionou os dois critérios estabelecidos para indicação dos candidatos e sugeriu a organização de um grupo menor de docentes, que tenham ingressado no Departamento até um determinado ano, os quais conversariam entre si, sem presença de mediador, e elaborariam uma lista com a previsão das chefias para os próximos anos. Explicou que a referida lista teria que ser reelaborada constantemente em virtude da eventual manifestação de interesse por algum docente em assumir os cargos de gestão. A Prof.<sup>a</sup> Sueli sugeriu que a Chefia acompanhasse as reuniões do grupo com intuito de evitar que não haja indicações. A Prof.<sup>a</sup> Lucia explicou que, caso não sejam indicados dois nomes para o cargo na presente data, o Conselho deverá definir um prazo para que o grupo de docentes se reúna e encaminhe as indicações, ressaltando que o levantamento do tempo de representação de cada colega seria inviável, sugerindo, então, que cada um organize documento com seus tempos em cargos, conselhos e comissões. Mencionou também que será preciso definir um intervalo de ingresso dos docentes na Instituição. A Prof.<sup>a</sup> Renata sugeriu que seja estipulado algum critério acerca dos tipos de representações e comissões, mencionando que há algumas que não se reúnem ou que não se reúnem com frequência. O Prof. João sugeriu a organização de um grupo com número predeterminado de docentes que ingressaram a partir de 2008, os quais, por meio dos critérios que já foram estabelecidos pelo Conselho, discutirão entre si para que sejam levantados os nomes dos candidatos ao cargo até uma data limite. O Prof. Leandro sugeriu que os docentes que ingressaram no período de 2008-2009 componham um grupo de número significativo e que se reúnam, dentro de um prazo específico, para definir uma ou mais chapas. Após discussões, foram levantadas diversas propostas que diziam respeito ao número de docentes que integrarão o grupo que definirá os candidatos para o cargo de Chefia de Departamento, bem como o período de ingresso dos integrantes e o prazo para submissão dos resultados. A Prof.<sup>a</sup> Lucia, com auxílio do Prof. Leandro e dos demais membros do Conselho, sintetizaram o encaminhamento final da seguinte maneira: A decisão sobre quem vai ocupar o cargo de chefia ocorrerá até o dia 13 de abril, às 12:00. A Chefia irá organizar uma relação contendo de 10 a 15 nomes de docentes, com ingresso na Instituição entre 2008 e 2012 e que não ocuparam cargos de chefia de departamento e coordenações de curso de graduação e pós-graduação, e irá colocá-los em contato para que conversem e indiquem candidatos para o próximo mandato do cargo de Chefia de Departamento e, eventualmente, para o mandato com início previsto para 2023. Para subsidiar as discussões, a Chefia irá encaminhar ao grupo uma lista contendo a data de ingresso de cada docente. Em seguida, em regime de votação, a proposta de encaminhamento foi aprovada por unanimidade. A Prof.<sup>a</sup> Lucia informou que a Chefia se compromete a encaminhar a lista contendo as datas de ingresso dos docentes e colocar o grupo em contato ainda hoje. Por fim, agradeceu a todos e todas pela presença, encerrando a reunião.

Sem mais, eu, Rafael Kenji Ozeki, Assistente em Administração do Departamento de Letras, subscrevo esta ata.

#### **Membros natos**

Lucia Sano (Chefe de Departamento)  
Gustavo Scudeller (Vice-Chefe de Departamento)  
Marcelo Lachat (Coordenador de Graduação)  
João Marcos Mateus Kogawa (Coordenador de Graduação)  
Souzana Mizan (Coordenadora de Graduação)  
Maria Eulália Ramicelli (Coordenadora de Graduação)  
Maria Lucia Claro Cristóvão (Coordenadora de Graduação)  
José Hamilton Maruxo Júnior (Coordenador de Graduação)  
Sílvia Étel Gutierrez Bottaro (Coordenadora de Graduação)  
Leandro Pasini (Coordenador de Graduação)  
Francine Fernandes Weiss Ricieri (Coord. de Pós-Graduação)

#### **Membros indicados**

##### **Estudos Clássicos**

Fernando Maciel Gazoni (titular)  
Bianca Fanelli Morganti (suplente)

##### **Estudos da Linguagem**

Vanda Maria da Silva Elias (titular)  
Fernanda Miranda da Cruz (titular)

##### **Estudos Literários**

Marcelo Seravalli Moreschi (titular)  
Leonardo Gandolfi (titular)

##### **Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-Americana**

Greice de Nóbrega e Sousa (titular)  
Andreia dos Santos Menezes (titular)

##### **Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa**

Lavínia Silveiras Fiorussi (titular)  
Marcello Marcelino Rosa (suplente)

##### **Língua Francesa e Literaturas de Língua Francesa**

Marcia Valéria Martinez de Aguiar (titular)  
Lígia Fonseca Ferreira (titular)

## Representantes discentes (Graduação)

Christian Vaz de Lima

Ericson Vitor de Oliveira Cruz

**Servidores Técnico-Administrativos**

Rafael Kenji Ozeki



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Kenji Ozeki, Assistente em Administração**, em 05/04/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia dos Santos Menezes, Docente**, em 05/04/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Antonio Caretta, Docente**, em 05/04/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Veirano Pinto, Docente**, em 05/04/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcos Mateus Kogawa, Docente**, em 05/04/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Souzana Mizan, Docente**, em 05/04/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Hamilton Maruxo Junior, Docente**, em 05/04/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Maria da Silva Elias, Docente**, em 05/04/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eulalia Ramicelli, Docente**, em 05/04/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Fernandes de Carvalho, Docente**, em 05/04/2023, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Fanelli Morganti, Docente**, em 05/04/2023, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ligia Fonseca Ferreira, Docente**, em 05/04/2023, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Claro Cristovao, Docente**, em 05/04/2023, às 23:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Maciel Gazoni, Docente**, em 06/04/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Sano, Docente**, em 06/04/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Greice de Nobrega e Sousa, Docente**, em 06/04/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Etel Gutierrez Bottaro, Docente**, em 06/04/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Scudeller, Docente**, em 06/04/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lachat, Docente**, em 06/04/2023, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pasini, Docente**, em 06/04/2023, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Lavinia Silveiras Fiorussi, Docente**, em 07/04/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Seravali Moreschi, Docente**, em 07/04/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **1059364** e o código CRC **D7EDE1C2**.

---